



## CIRCULAR 2008 – LIMPEZA AMBIENTAL

**1º) REAJUSTE SALARIAL:-** O percentual é de 7,5% (sete e meio por cento), a partir de 1º de Fevereiro de 2.008 e expirando-se em 31 de Janeiro de 2.009.

### 2º) PISOS SALARIAIS

|   |              |
|---|--------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO  | R\$ 437,72   |
| COPEIRA   | R\$ 451,97   |
| LIMPADOR DE VIDROS  | R\$ 496,78   |
| RECEPCIONISTA   | R\$ 492,13   |
| PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO   | R\$ 533,41   |
| AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL  | R\$ 492,13   |
| ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS  | R\$ 580,18   |
| DEDETIZADOR/ ASSEMBLHADO  | R\$ 525,29   |
| TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO   | R\$ 592,44   |
| AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO  | R\$ 437,72   |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO  | R\$ 466,23   |
| DEMAIS FUNÇÕES  | R\$ 466,23   |
| OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA   | R\$ 629,21   |
| COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA(220 horas/mês – hospitais acima de 150 leitos | R\$ 2.015,62 |
| SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas/mês)                                | R\$ 1.290,00 |

**3º) CESTA BÁSICA/ VALE ALIMENTAÇÃO:** O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos)**. O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo no mínimo os seguintes mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**

**4º) VALE REFEIÇÃO:-** Será concedido, à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos)**, de cujo valor as empresas poderão proceder o desconto de **R\$ 0,11 (onze centavos)**.

### 5º) Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Av. Saudade, 431 – Bairro das Bandeiras - Araçatuba-SP – Fone/ Fax: (18) 3117- ou pelo site: [www.sindicatodalimpeza.com.br](http://www.sindicatodalimpeza.com.br).

**Araçatuba, Fevereiro de 2.008.**  
**À DIRETORIA**